

= Decreto nº 210/67 =

Convoca funcionária para prestar serviços em Regime de Tempo Integral. - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ita, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - Decreto - Art. 1º - Convoca para prestar, em Regime de Tempo Integral, nos termos do artigo nº 2º, Título II, da Lei nº 202, de 28-3-59, a Funcionária Municipal, de nível de nível, secretária. - Art. 2º - Fica estabelecido que o horário de trabalho acima, será das 8 às 11 horas e das 12 às 18 horas. - Artigo 3º - Como pagamento dos serviços acima, fica estipulada a quantia de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos. - Artigo 4º - As despesas para fazer face ao presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente. - Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de 20 de novembro de 1967, revogando as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de novembro de 1967.

= Hugo Mazzuca -
 = Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

= Odvíges B. de Oliveira -
 = Secretária "ad-hoc" =